



# Câmara Municipal de Paraipaba

O Legislativo a favor do povo!



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: ENVELOPE "A" –**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.27.1-C**

**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.27.1-C**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTROLE INTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março do ano de 2018, às 09:00 (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, Localizada na Rua Maria Moreira, Nº 164, Centro, Paraipaba - Ceará com a presença do Sr. Presidente da CPL, Sr. **ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA** e membros Sr.(a) **SANDRA MARIA BARBOSA DE CARVALHO** e pelo (a) Sr.(a) **DUCLIER RODRIGUES MOREIRA**, nomeados á partir da Portaria nº 001/2018 todos integrantes incumbidos de dirigir e em julgar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.27.1-C**. A presente **TOMADA DE PREÇOS** teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; (**D.O.E** e **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**) do dia 01 de Março (quinta-feira) do ano de 2018, como também no site: [www.camaraparaipaba.ce.gov.br](http://www.camaraparaipaba.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) que teve como empresa participante: **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME** inscrita no CNPJ: **10.892.300/0001-86** representada(o) pelo(a) Senhor(a). **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** inscrito no CPF: **302.013.223-15**. Em seguida o Sr. Presidente anunciou á abertura da sessão pública precisamente às 09:00 (nove horas) com o recebimento dos envelopes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "A"** e **PROPOSTA DE PREÇOS "B"** do interessado em participar da licitação epigrafada. Às 09:10 (nove horas e dez minutos), adentrou na sala da Sessão Pública um Sr. Requerendo o documento CRC. Logo o Sr. Presidente pediu sua identificação e prontamente respondeu que o mesmo era representante da empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, identificado como **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO**, pois o mesmo tinha protocolado a solicitação dia 07 de Março de 2018 (conforme cópia da solicitação em anexo ao processo). Como de praxe foi avisado ao mesmo que o CRC seria minuciosamente analisado para posteriormente ser emitido em até 48 horas. Ato continuo o Senhor Presidente avisou ao representante da mesma, que a sessão já teria sido iniciada e já estava analisando juntamente com a Comissão a documentação da empresa: **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME**. Em seguida o Sr. **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO** questionou sobre a entrega de seus envelopes, logo o assessor jurídico da Câmara Municipal a sabe: Sr. **ERICO COSTA DE ARAÚJO, OAB-CE nº 27485** falou que não poderia retroagir o ato, pois já havia aberto o envelope de habilitação da empresa **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME**. Em seguida o Sr. Presidente entregou o CRC da empresa para anexar juntamente a sua possível documentação para posteriormente lacrar seu envelope e depois participar da sessão. O mesmo recebeu o CRC e se retirou da sala. Continuando os trabalhos o Presidente da CPL e sua comissão voltou a analisar e rubricar a documentação de habilitação e após finalizar sua análise, pediu que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** rubricasse a mesma. Após análise dos documentos de habilitação, foi





# Câmara Municipal de Paraipaba

## O Legislativo a favor do povo!



constatado que a empresa acima mencionada estava **HABILITADA** por ter atendido todas as exigências editalícias, passando à assinar o termo de renúncia da fase de habilitação e renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e aos respectivos prazos, concordando com a decisão da Comissão de Licitação e ao prosseguimento do procedimento licitatório. Passando para próxima fase, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” e demais condições constantes no Edital, procedeu com à abertura do ENVELOPE “B” que foi constatado o seguinte valor: **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME, com o valor unitário do item – I R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) como também participante do item – II com R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).** Em seguida a empresa **F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME,** foi proclamada vencedora, por apresentar o menor preço unitário, ficando dentro da média de preços coletadas e assim o mesmo assinou o termo de renúncia das propostas de preços e que a licitante que representa, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços conforme anexo aos autos do processo. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão mandando lavrar a presente Ata às 11: 18hs. Paraipaba-CE, 16 de MARÇO de 2018.

*Romério Cavalcante Moreira*  
ROMÉRIO CAVALCANTE MOREIRA  
**PRESIDENTE**

*Sandra Maria Barbosa de Carvalho*  
SANDRA MARIA BARBOSA DE CARVALHO  
**MEMBRO**

*Duclier Rodrigues Moreira*  
DUCLIER RODRIGUES MOREIRA  
**MEMBRO**

### ASSINATURA DOS LICITANTES:

EMPRESAS	ASSINATURA
F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO – ME	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*



# ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Locação de Sistemas - (Software, Digitalização, Controle Interno; Folha de Pagamento; Emissão de Nota Fiscal)



À

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDOR**

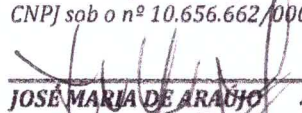
**REFERENTE: SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DO CRC (Certificado de Registro Cadastral)**

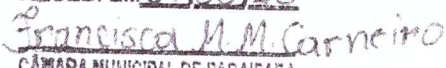
**Prezados Senhores**

A empresa **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.656.662/0001-78, nesta cidade, estado do Ceará, neste ato representado por seu, Procurador Sr. **JOSÉ MARIA DE ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF nº 030.627.753-00, vem, por meio desta, **SOLICITAR, a EMISSÃO do CRC**, conforme regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências dos Art. 28 ao Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fortaleza, 05 de Março de 2018.

**ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ sob o nº 10.656.662/0001-78

  
**JOSÉ MARIA DE ARAUJO**  
CPF (MF) 030.627.753-00  
RG nº 94002107145/SSP/CE  
Procurador

RECEBI EM 07/03/18  
  
Francisca M.M. Carneiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA